CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025 REJEITADO EM / 2025 ARQUIVO	INDICAÇÃO Nº 1010	10/01/2025 PROTOCOLO Nº 1593 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, estude a viabilidade de criar e implantar gratificação remuneratória para os Diretores de Escolas de Campo, Orientadores Educacionais e Coordenadores Pedagógicos.

Tal pedido se faz necessário tendo em vista que as referidas funções não possuem gratificação estabelecida, e devido a natureza das atividades desempenhadas por esses cargos, se torna legitima a fixação de uma gratificação.

Rio Grande, 10 de Janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ENIO DUARTE FERNANDEZ JUNIOR
Data: 10/01/2025 10:30:51 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enio Fernandez Jr.
Vereador

Enio Fernandez Júnior
Vereador Líder da Bancada do MDB

Vereador do MDB

Justificativa: Em plenário.